



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 876/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.457/2023
AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO

**Reconhece de Utilidade Pública o Instituto
Saúde Maria das Neves Pereira da Silva -
MANPS, localizado no município de
Campina Grande, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Saúde Maria das Neves Pereira da Silva - MANPS, localizado no município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 21 de agosto de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente